



# ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 19 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 529

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**

**Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO N.º 529**

**CONTRATOS**

## TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

PROCESSO N.º 007035/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.677.828/0001-32, com sede à Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, sala 101, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-040, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), ROGERIO SILVA TORRES, doravante denominada CONTRATADA.

Nesta data, a parte contratante acima especificada, ajustou a paralisação da execução de serviços relativo ao Contrato nº 007/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a Paralisação/suspensão referente ao Contrato nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 000003/2021, cujo objeto é realização de obra de reconstrução de muros de contenção em Gabião, Município de Rio Novo do Sul (ES), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso pelo período indicado na cláusula anterior ou até que seja dada a ordem de reinício das atividades, condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para a retomada da obra em comento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 21 de dezembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

JPR CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ N.º 10.677.828/0001-32  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO